

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1059/2023

*Autoriza e designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado às AIHs faturadas pelo Hospital Angelina Caron – Sociedade Hospitalar Angelina Caron.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo **20.727.467-4**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a abertura do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (CNPJ n.º 07.088.017/0001-91), referente à possível duplicidade na cobrança de AIHS faturadas no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2020, designando os membros para compor a comissão.

- I. Fabiana Ieis, RG n.º 8.505.029-0, como presidente;
- II. Sonia Maria Dotto Ampessan, RG n.º 3.587.236-1, como secretária;
- III. Renata Dal Pai Orreda, RG n.º 9.067.666-0, como vogal.

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às normas para faturamento de autorização de internação hospitalar – AIH, podendo incidir nas penalidades previstas, como advertência, multa, indenização e suspensão temporária de participação em licitação, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **RES1059AUTORIZAEDESIGNACOMISSAODOPROCESSOADMINISTRATIVO\_PAAR\_DAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 07/08/2023 10:49.

Inserido ao protocolo **20.727.467-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 07/08/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**9fd2a4791a45d084b4dac2f728e2b2bf**.